Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.525, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, o servidor ERIVAL MOREIRA E SILVA, ocupante do cargo de Rondante conforme Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 03/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, conforme o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 03/2026, o servidor ERIVAL MOREIRA E SILVA, ocupante do cargo de Rondante, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 7.759 de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 06 de outubro de 2026.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
06/10/26 a 06/11/26